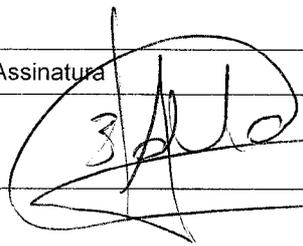
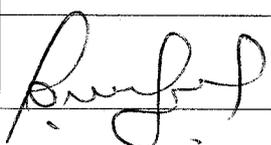




**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<b><u>PLL Nº 38/2019 - EMENDA Nº 2</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDA Nº 2</u></b> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de IPTU sobre o direito de isenção de pagamento de imposto nos casos previstos em lei e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR ARILDO BATISTA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>ARILDO BATISTA</b> (Presidente)	<i>Favorável</i>	
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)		
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de junho de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.